

EDITAL Nº 01/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS faz saber que se encontram abertas inscrições do Concurso Público para os empregos de Auxiliar de Manutenção Eletromecânica, Auxiliar de Manutenção Geral, Auxiliar de Obras e Rede, Controlador Externo de Abastecimento, Eletricista de Manutenção, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Operador Hidráulico, Pedreiro, Auxiliar Administrativo, Fiscal de Instalações Hidráulicas, Fiscal Leiturista, Operador de Automação, Operador de ETE, Técnico de Laboratório, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Informática, Técnico de Segurança do Trabalho, Biólogo, Contador, Engenheiro (Agrimensor), Engenheiro (Civil), Engenheiro (Mecânico), Procurador Jurídico e Químico, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DO EMPREGO

1. O Concurso Público destina-se ao provimento, mediante contratação, dos empregos constantes na tabela adiante, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.
2. O emprego, número de vagas, salário e requisitos exigidos são os estabelecidos a seguir:

Ensino Fundamental Completo					
Emprego	Nº de Vagas	Nº de vagas reservadas a candidatos com deficiência (**)	Jornada de Trabalho	Salário (R\$) (***)	Requisitos
Auxiliar de Manutenção Eletromecânica	1	-	40 horas semanais	1.119,00	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC
Auxiliar de Manutenção Geral	5	1	40 horas semanais	1.119,00	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC
Auxiliar de Obras e Rede	2	-	40 horas semanais	1.119,00	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC
Controlador Externo de Abastecimento	1	-	36 horas semanais	1.292,00	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC • Carteira Nacional de Habilitação – categoria “B”
Eletricista de Manutenção	Cadastro de Reserva (*)	-	40 horas semanais	1.292,00	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC • Curso de Eletricista de manutenção
Motorista	3	-	40 horas semanais	1.226,00	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC • Carteira Nacional de Habilitação – categoria “E”, com exercício de atividade remunerada.
Operador de Máquinas Pesadas	1	-	40 horas semanais	1.307,00	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC • Carteira Nacional de Habilitação – categoria “E”, com exercício de atividade remunerada.

Ensino Fundamental Completo					
Emprego	Nº de Vagas	Nº de vagas reservadas a candidatos com deficiência (**)	Jornada de Trabalho	Salário (R\$) (***)	Requisitos
Operador Hidráulico	2	-	40 horas semanais	1.425,00	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC Carteira Nacional de Habilitação – categoria “B”
Pedreiro	1	-	40 horas semanais	1.130,00	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC Carteira Nacional de Habilitação – categoria “B”

Ensino Médio					
Emprego	Vagas	Nº de vagas reservadas a candidatos com deficiência (**)	Jornada de Trabalho	Salário (R\$) (***)	Requisitos
Auxiliar Administrativo	5	1	40 horas semanais	1.307,00	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC Conhecimentos em Informática básica (****)
Fiscal de Instalações Hidráulicas	1	-	40 horas semanais	1.549,00	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC Conhecimentos em Informática básica (****) Carteira Nacional de Habilitação – categoria “AB”
Fiscal Leiturista	1	-	40 horas semanais	1.292,00	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC Conhecimentos em Informática básica (****) Carteira Nacional de Habilitação – categoria “AB”
Operador de Automação	1	-	36 horas semanais	1.425,00	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC Conhecimentos em Informática básica (****)

Ensino Médio					
Emprego	Vagas	Nº de vagas reservadas a candidatos com deficiência (**)	Jornada de Trabalho	Salário (R\$) (***)	Requisitos
Operador de ETE	3	-	36 horas semanais	1.292,00	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC Conhecimentos em Informática básica (****) Carteira Nacional de Habilitação – categoria “AB”
Técnico de Laboratório	1	-	40 horas semanais	1.549,00	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC Curso Específico em Técnico de Laboratório. Conhecimentos em Informática básica (****) Registro no Conselho de Classe
Técnico em Eletrônica	1	-	40 horas semanais	1.549,00	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC Curso Técnico em Eletrônica. Conhecimentos em Informática básica (****)
Técnico em Eletrotécnica	1	-	40 horas semanais	1.549,00	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC Curso Técnico em Eletrotécnica Conhecimentos em Informática básica (****)
Técnico em Informática	1	-	40 horas semanais	1.549,00	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Curso Técnico em Processamento de Dados ou Curso de Tecnologia na área de Informática
Técnico de Segurança do Trabalho	1	-	40 horas semanais	1.549,00	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio completo com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Curso Técnico de Segurança do Trabalho. Carteira Nacional de Habilitação – categoria “B”

Ensino Superior					
Emprego	Vagas	Nº de vagas reservadas a candidatos com deficiência (**)	Jornada de Trabalho	Salário (R\$) (***)	Requisitos
Biólogo	1	-	40 horas semanais	2.399,00	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Biologia com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe Conhecimentos em Informática básica (****)
Contador	Cadastro de Reserva	-	40 horas semanais	2.937,00	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Ciências Contábeis com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe Conhecimentos em Informática básica (****)
Engenheiro (Agrimensor)	1	-	40 horas semanais	3.916,00	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Engenharia de Agrimensura com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC Registro no Conselho de Classe Conhecimentos em Informática básica (****)
Engenheiro (Civil)	Cadastro de Reserva	-	40 horas semanais	3.916,00	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Engenharia Civil com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe Conhecimentos em Informática básica(****)
Engenheiro (Mecânico)	1	-	40 horas semanais	3.916,00	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Engenharia Mecânica com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC Registro no Conselho de Classe Conhecimentos em Informática básica(****)
Procurador Jurídico	1	-	40 horas semanais	3.916,00	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Direito com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe Conhecimentos em Informática básica (****)
Químico	1	-	40 horas semanais	2.399,00	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Química com certificado de conclusão fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Conhecimentos em Informática básica (****)

* A vaga para cadastro de reserva referente ao emprego de Eletricista de Manutenção, está condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade do Concurso Público nº 01/2011, que encontra-se em vigor até 29/11/2015, observado o disposto no item 6 – DO EMPREGO.

** Reserva de 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência, assegurada nos termos da artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e à Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992 e Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002.

*** Auxílio alimentação previsto na Lei 13130/03 incorporado ao vencimento padrão por força da Lei 13771/06.

**** Informática Básica (Sistema Operacional, Editores de Textos, Planilhas eletrônicas e Internet)

3. O salário do emprego, tem como base o mês de fevereiro de 2014, referente a Classe I, Nível 1.
4. O candidato aprovado e contratado, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, deverá prestar serviços em quaisquer dependências do SAAE SÃO CARLOS, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.
5. Serão concedidos pelo SAAE SÃO CARLOS os seguintes benefícios: Plano de Carreira com base na Lei Municipal nº 14375/07, prêmio assiduidade (6%), 14º salário e adicional por tempo de serviço (triênio – 5%).
6. O cadastro de reserva destina-se ao preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso público, de modo a atender ao interesse e às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes na Autarquia, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos para cada emprego.
7. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no **Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES**.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Certame, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie desconhecimento.
 - 1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.
2. A inscrição deverá ser efetuada, **das 10 horas de 17 de março de 2014 as 16 horas de 17 de abril 2014**, exclusivamente pela internet – site www.vunesp.com.br.
 - 2.1. No ato da inscrição o candidato deverá indicar o emprego pretendido, devendo, portanto observar o item 01. Do Capítulo IV
 - 2.1. 2. Não será permitida, em hipótese alguma, troca do emprego pretendido, após a efetivação da inscrição.
 - 2.1.3. O candidato que se inscrever para mais de 01 (um) emprego será considerado ausente naquele em que não comparecer na prova objetiva, sendo eliminado do Concurso no respectivo emprego.
 - 2.2. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
 - 2.3. A inscrição feita com cheque será considerada efetivada após a respectiva compensação.
 - 2.4. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.
 - 2.5. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
 - 2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 2.7. Não haverá devolução, parcial, integral ou mesmo que efetuada a maior ou em duplicidade, da importância paga, seja qual for o motivo alegado.
 - 2.7.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre a Fundação VUNESP.
3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, e pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha e no requerimento de inscrição, independentemente do tipo de inscrição efetuada.
4. O candidato deverá no ato da inscrição indicar se é portador de necessidades especiais, de acordo com o Decreto Federal 3.298 de 20/12/99.

5. A VUNESP e o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para preenchimento do emprego e entregar, na data da contratação a comprovação de:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ter 18 anos completos na data da contratação;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar com o CPF regularizado;
- possuir os requisitos exigidos para o exercício do emprego;
- não registrar antecedentes criminais;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada em avaliação médica;

7. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

Empregos	Valor (R\$)
Ensino Fundamental	35,00
Ensino Médio	45,00
Ensino Superior	75,00

Obs. No valor mencionado já estão incluídas as despesas referentes aos serviços bancários relativos às inscrições. Não será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição.

8. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

9. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, a partir de 03 dias úteis após o encerramento do período de inscrições.

10. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, (0xx11) 3874-6300, de segunda a sábado, em dias úteis, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

11. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

12. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 6. deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da contratação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

12.1. Não deverá ser enviada ao SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade.

13. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP.

14. Às 16 horas (horário de Brasília) do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.

Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- acessar o site www.vunesp.com.br;
- localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público;
- ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- transmitir os dados da inscrição;
- imprimir o boleto bancário;
- efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 7. deste Capítulo.

15. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

16. O candidato poderá, também, efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa Acesso São Paulo, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

17. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento dos processos de inscrição.

18. O candidato responde administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na sua inscrição pela internet.

19. O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive prova braile, prova ampliada, etc., deverá, no período das inscrições, encaminhar por SEDEX, à Fundação VUNESP, solicitação contendo nome completo, RG, CPF, telefone(s) e os recursos necessários para a realização da(s) prova(s), indicando, no envelope, o Concurso Público para o qual está inscrito.

19.1. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme o estabelecido no item 19. não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

19.2. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito, por parte do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS e da Fundação VUNESP, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

20. Para efeito dos prazos estipulados neste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

21. O candidato com deficiência deverá observar ainda o **Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.**

III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1. A participação de candidatos com deficiência, no presente Concurso Público, será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e da Lei Complementar Estadual nº 932/02.

1.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do emprego, especificadas no ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

2. O candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, e Lei Estadual nº 14.481, de 13 de julho de 2011, e, no período de inscrições, encaminhar à Fundação VUNESP, por SEDEX, ou entregar pessoalmente, na Fundação VUNESP, com a identificação do Concurso Público para o qual está inscrito:

a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) dados pessoais: nome completo, RG e CPF, constantes no relatório médico.

Modelo do envelope:

À Fundação VUNESP

Concurso Público nº 001/2014

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

Emprego: _____

Participação de Candidato Portador de Deficiência

Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca

05002-062 – São Paulo - SP

2.1. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

2.2. O tempo para a realização da(s) prova(s) a que os candidatos deficientes serão submetidos, poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (artigo 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92).

2.3. O candidato inscrito como portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá observar o item 19. e seus subitens do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES.

2.4. O candidato com deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação da prova, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

3. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado na alínea “a” do item 2. deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos portadores de deficiência.

5. O candidato inscrito como deficiente, que atender ao disposto no item 2. deste Capítulo, será convocado pelo o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, em época oportuna, para perícia médica, a ser realizada somente na cidade de São Carlos – SP, a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego pretendido, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias, contados do respectivo exame.

6. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato ou pela não configuração da deficiência, desde que requerido conforme o subitem 6.1. deste Capítulo, constituir-se-á, no prazo de 5 dias, contados da data da divulgação, no Diário Oficial do Município, do resultado do respectivo exame, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

6.1. O requerimento de junta médica deverá ser entregue, pessoalmente ou por procuração, no Setor de Pessoal e Folha de Pagamento do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1500 – Jardim São Paulo – CEP: 13570-390 - São Carlos/SP, em dias úteis, das 08 às 11 horas e das 13 às 18 horas, devendo o candidato atentar para o “caput” deste item.

6.2. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias, contados da data da realização do exame.

6.3. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

6.4. Findo o prazo estabelecido no subitem 6.2., deste item, serão divulgadas as Listas de Classificação Definitiva Geral e Especial, das quais serão excluídos os candidatos portadores de deficiência considerados inaptos na inspeção médica.

7. Não ocorrendo inscrição no Concurso ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

8. Será excluído da Lista de Classificação Definitiva Especial o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada, passando a figurar apenas na Lista de Classificação Definitiva Geral.

9. Serão excluídos do Concurso o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego, mesmo que submetidos e habilitados em quaisquer das etapas do Concurso Público.

10. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego e de aposentadoria por invalidez.

11. Para efeito dos prazos estipulados deste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP ou pela SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS.

12. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

IV – DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

Ensino Fundamental Completo		
Empregos	Prova(s)	Nº de questões
Auxiliar de Manutenção Eletromecânica	Prova Objetiva / Componentes:	
	Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	15
	- Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20

Ensino Fundamental Completo		
Empregos	Prova(s)	Nº de questões
Auxiliar de Manutenção Geral	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	15
	- Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
Auxiliar de Obras e Rede	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	15
	- Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
Controlador Externo de Abastecimento	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	15
	- Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
Eletricista de Manutenção	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30
Motorista	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	15
	- Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
	<u>Prova Prática</u>	
Operador de Máquinas Pesadas	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	15
	- Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
	<u>Prova Prática</u>	
Operador Hidráulico	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	15
	- Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20

Ensino Fundamental Completo		
Empregos	Prova(s)	Nº de questões
Pedreiro	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	15
	- Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
	<u>Prova Prática</u>	

Ensino Médio Completo		
Empregos	Prova(s)	Nº de questões
Auxiliar Administrativo	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	- Noções de Informática	10
	Conhecimentos Específicos	20
Fiscal de Instalações Hidráulicas	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	15
	- Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
Fiscal Leiturista	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	- Noções de Informática	10
	Conhecimentos Específicos	20
Operador de Automação	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	15
	- Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
Operador de ETE	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	15
	- Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20

Ensino Médio Completo		
Empregos	Prova(s)	Nº de questões
Técnico de Laboratório	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30
Técnico em Eletrônica	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30
	<u>Prova Prática</u>	
Técnico em Eletrotécnica	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30
	<u>Prova Prática</u>	
Técnico em Informática	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30
	<u>Prova Prática</u>	
Técnico de Segurança do Trabalho	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30
	<u>Prova Prática</u>	

Ensino Superior Completo		
Empregos	Prova(s)	Nº de questões
Biólogo	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30

Ensino Superior Completo		
Empregos	Prova(s)	Nº de questões
Contador	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30
Engenheiro (Agrimensor)	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30
Engenheiro (Civil)	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30
Engenheiro (Mecânico)	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30
Procurador Jurídico	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30
	<u>Prova Prático-Profissional</u> - Peça Processual	1
Químico	<u>Prova Objetiva / Componentes:</u> Conhecimentos Gerais	
	- Língua Portuguesa	10
	- Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30

2. A **prova objetiva**, para todos os empregos, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo.

2.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, para os empregos, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

2.2. A duração da prova objetiva será de:

a) empregos de Auxiliar de Manutenção Eletromecânica, Auxiliar de Manutenção Geral, Auxiliar de Obras e Rede, Controlador Externo de Abastecimento, Eletricista de Manutenção, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas,

Operador Hidráulico, Pedreiro, Auxiliar Administrativo, Fiscal de Instalações Hidráulicas, Fiscal Leiturista, Operador de Automação, Operador de ETE, Técnico de Laboratório, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Informática e Técnico de Segurança do Trabalho: **3 horas**.

b) empregos de Biólogo, Contador, Engenheiro (Agrimensor), Engenheiro (Civil), Engenheiro (Mecânico), Procurador Jurídico e Químico: **3 horas e 30 minutos**.

3. A **prova prática**, de caráter eliminatório e classificatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do emprego. A prova prática será elaborada tendo em vista as atribuições do cargo, constantes do Anexo I – Das Atribuições, e o conteúdo de Conhecimentos Específicos, constantes no Anexo II - Conteúdo Programático.

4. A **prova prático-profissional**, para o emprego de Procurador Jurídico, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 2 horas visa avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de argumentação técnica do candidato, necessários ao desempenho do cargo.

4.1. A prova prático-profissional será composta por uma peça processual na área cível e versará sobre Direito Administrativo Municipal, Direto Constitucional, improbidade administrativa, inconstitucionalidade de leis e matérias correlatas.

5. Para as provas objetiva e prova prático-profissional, deverão ser observados, também, o Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, e o Capítulo VI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO.

V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas na cidade de São Carlos.

1.1. Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda à oferta de lugares nas escolas localizadas nas cidades descritas no item 1., deste Capítulo, ou em casos de força maior, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios vizinhos.

1.2. O candidato que se inscrever para mais de 01 (um) cargo deverá observar o disposto no subitem 2.1.3. do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES.

2. A convocação para a realização da(s) prova(s) deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado – Diário Oficial do Município, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1. O candidato poderá ainda:

- consultar o site www.vunesp.com.br; ou SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS www.saaesaocarlos.com.br.
- contatar o Disque VUNESP 11 3874-6300.

3. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para prova objetiva e prova prático-profissional, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, para verificar o ocorrido.

3.1. Ocorrendo o caso constante do item 3. deste Capítulo, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a(s) prova(s) se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da(s) prova(s), formulário específico.

3.2. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

3.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4. O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.1. O horário de início da(s) prova(s) será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

4.2. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva e de prático-profissional, depois de transcorrido o tempo de 75% da sua duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- a) caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e;
- b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

5.1. Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "b" do item 5. deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.2. O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea "b" do item 5. deste Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Concurso.

5.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s).

7. Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

8. Durante a(s) prova(s) objetivas, prova prático-profissional e prova prática não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

9. O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, durante a aplicação das provas, deverão permanecer desligados e acondicionado em saco plástico fornecido pela VUNESP.

10. A Fundação VUNESP poderá fornecer embalagem plástica, para a guarda de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio, telefone celular ou de qualquer outro material de comunicação.

11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

12. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

13. Em caso de necessidade de amamentação durante as provas objetiva e prático-profissional e prática a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

14. A Fundação VUNESP não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do Concurso Público.

15. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

15.1. A candidata, neste momento, deverá fechar seu caderno de prova, se for o caso, e deixá-lo sobre a carteira.

15.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

15.3. Excetuada a situação prevista no item 13. deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.

17. É reservado à Fundação VUNESP e ao SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais e/ou proceder à coleta de impressão digital, durante a aplicação das provas.

17.1. Na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento de coleta de impressão digital, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

18. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da(s) prova(s), deverá solicitar formulário específico para tal finalidade, que deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal.

18.1. O candidato que não atender aos termos do item 18. deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

19. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização das provas.

20. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.

21. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) não comparecer às provas objetiva e ou prático-profissional e ou prova prática, conforme convocação oficial, publicada no Diário Oficial do Município, seja qual for o motivo alegado.
- b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea "b" do item 5. deste Capítulo;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) estiver, durante a aplicação da(s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar;
- f) estiver, no local de prova(s), portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;
- g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;
- h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas, fornecido pela Fundação VUNESP;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- n) retirar-se do local de prova(s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência.

DA PROVA OBJETIVA

22. A **prova objetiva**, para todos os empregos, está prevista para sua realização em **08 de junho de 2014** no período da manhã, para os cargos de Ensino Fundamental e Superior, e, no período da tarde, para os cargos de Ensino Médio.

22.1. O candidato deverá observar também, total e atentamente, os itens 1 a 21, deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

23. Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva simultaneamente.

23.1. É de responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

23.2. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

23.3. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

23.4. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

23.5. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor, provas em braile ou ampliada, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

23.6. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

23.7. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

23.8. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

23.9. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões da prova objetiva e a folha de respostas ao fiscal da sala.

23.10. O caderno de questões da prova objetiva será disponibilizado, no site da Fundação VUNESP, a partir das 10 horas do 1º dia útil subsequente ao da aplicação.

23.11. O gabarito oficial da prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação VUNESP, a partir do 2º dia útil subsequente ao da aplicação.

23.12. Para realização da prova objetiva o candidato deverá observar, também, o item 1. do Capítulo VI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL PARA O EMPREGO DE PROCURADOR JURÍDICO

24. A prova prático-profissional para o para o emprego de Procurador Jurídico está prevista para sua realização em **08 de junho de 2014** no período da tarde.

24.1. O candidato deverá observar também, total e atentamente, os itens 1. a 21., deste Capítulo, no que couber, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

25. Na prova prático-profissional, serão permitidas a consulta à legislação não comentada, não anotada e não comparada, a códigos e a leis de introdução dos códigos. Não serão permitidas a comunicação entre os candidatos, a utilização de códigos comentados anotados ou comparados, anotações pessoais, manuscritas ou impressas, súmulas, jurisprudências, revistas, livros de doutrina, livros de modelos de petições, dicionários ou qualquer outro material de consulta.

25.1. Não será permitido o uso de qualquer material fotocopiado, nem de impresso obtido por intermédio da internet.

25.2 Não será permitida a utilização de legislação com texto sublinhado ou destacado com caneta marca-texto.

25.3. Não será permitido o empréstimo de material para consulta entre candidatos, mesmo após o término da prova por um deles.

25.4. Na prova prático-profissional, o candidato deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade, no canhoto destacável da capa do caderno. Qualquer sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em qualquer local do caderno que não o estipulado pela Fundação VUNESP para a assinatura do candidato, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato do concurso.

25.5. É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova sob pena de atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato do Concurso.

25.6. A prova prático-profissional deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta. O uso de caneta de tinta de outra cor ou de lápis no espaço destinado ao texto definitivo acarretará a atribuição de nota zero à prova.

25.7. Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado fiscal transcritor. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação, para o fiscal designado pela Fundação VUNESP.

25.8. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel - para rascunho ou como parte ou resposta definitiva - diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.

25.9. Os campos reservados para as respostas definitivas serão os únicos válidos para a avaliação da prova. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.

25.10. Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.

25.11. O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

25.12. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo a peça ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de prova.

25.13. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno completo ao fiscal da sala. Será atribuída nota zero à prova cujo caderno não estiver completo.

25.14. Para realização da prova prático-profissional o candidato deverá observar, também, o item 2. do Capítulo VI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DA PROVA PRÁTICA

26. A prova prática a ser aplicada para os empregos Eletricista de Manutenção, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Informática tem caráter eliminatório e classificatório e permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo.

27. A convocação para a prova prática será publicada oportunamente no Diário Oficial do Município e acontecerá em data, turma e local preestabelecido, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

28. Serão convocados para realizar a prova prática os candidatos mais bem habilitados na prova objetiva, conforme segue:

Candidatos habilitados na prova objetiva convocados para prova prática	
Empregos	Convocados até a posição
Eletricista de Manutenção	15º
Motorista	45º
Operador de Máquinas Pesadas	15º
Pedreiro	15º
Técnico em Eletrônica	15º
Técnico em Eletrotécnica	15º
Técnico em Informática	15º

28.1. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

29. A prova prática será elaborada tendo em vista as Atribuições do Cargo, constantes do Anexo I – Das Atribuições, e o conteúdo de Conhecimentos Específicos, constantes no Anexo II - Conteúdo Programático.

30. O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto no Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

31. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

31.1. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao aplicador todo o seu material de exame.

32. A prova prática para os empregos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas avaliará o candidato, individualmente, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades na prática do volante e domínio do veículo, aferindo a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir os veículos na categoria exigida. Durante a avaliação da prova prática para cada candidato, em cada cargo, a condução e domínio do veículo poderá ocorrer em vias públicas pavimentadas ou não, estrada e/ou local fechado.

32.1. Considerando o Código de Trânsito Brasileiro, Artigo 159, § 5º, os candidatos aos empregos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, além dos documentos constantes da alínea “b” do item 5, Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, deverão apresentar a CNH, original, categoria “E” para ser permitida a condução do veículo e a realização da prova prática.

33. Para a realização da prova prática dos empregos de Eletricista de Manutenção e Pedreiro, os candidatos deverão comparecer devidamente trajados, inclusive, calçando sapatos de segurança.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO

1. DA PROVA OBJETIVA

1.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

1.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

Onde:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

1.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos e não zerar em nenhum dos componentes da prova.

1.4. O candidato não habilitado será eliminado do Concurso Público.

2. DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL PARA O EMPREGO DE PROCURADOR JURÍDICO

2.1. Serão corrigidas as provas prático-profissional dos 50 (cinquenta) candidatos habilitados e mais bem classificados na prova objetiva, mais as dos empatados nessa última colocação, sendo os demais candidatos eliminados deste Concurso Público.

2.2. A prova prático-profissional será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.2.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2.3. Na correção da prova prático-profissional, serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, exposição e a correção no uso do vernáculo, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta e a pertinência e relevância dos aspectos abordados. Serão analisados, ainda, a organização do texto, o domínio do léxico e a correção gramatical.

2.4. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:

- a) fugir ao tema proposto;
- b) apresentar peça jurídica inadequada ao tema proposto;
- c) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta da peça processual que possa permitir a identificação do candidato;
- d) apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
- e) estiver faltando folhas;
- f) estiver em branco;
- g) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou não for redigida em português;
- h) for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de azul ou preta, em parte ou em sua totalidade;
- i) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- j) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.

2.5. Será considerado como não escrito o texto ou trecho de texto que:

- a) estiver rasurado;
- b) for ilegível ou incompreensível;
- c) for escrito em língua diferente da portuguesa;
- d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.

2.6. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na prova prático-profissional, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigentes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e sua alteração, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único, da citada norma, que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

2.7. O candidato não habilitado na prova prático-profissional ou aquele habilitado na prova objetiva, mas que não tiver a prova prático-profissional corrigida será excluído do Concurso Público.

3. DA PROVA PRÁTICA

3.2. A prova prática valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

3.4. O candidato não habilitado na prova prática e aquele habilitado na prova objetiva, mas não convocado para a prova prática, será eliminado do Concurso Público.

VII - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será:

- **para os empregos: Auxiliar de Manutenção Eletromecânica, Auxiliar de Manutenção Geral, Auxiliar de Obras e Rede, Controlador Externo de Abastecimento, Operador Hidráulico, Auxiliar Administrativo, Fiscal de Instalações Hidráulicas, Fiscal Leiturista, Operador de Automação, Operador de ETE, Técnico de Laboratório, Técnico de Segurança do Trabalho, Biólogo, Contador, Engenheiro (Agrimensor), Engenheiro (Civil), Engenheiro (Mecânico) e Químico** a nota obtida na prova objetiva;

- **para o emprego Procurador Jurídico**, a somatória das notas obtidas na prova objetiva e na prova prático-profissional;

, a somatória das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.

- para os empregos: **Eletricista de Manutenção, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Informática** a nota obtida na prova objetiva e na prova prática.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados, por cargo, serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- para os empregos: **Auxiliar de Manutenção Eletromecânica, Auxiliar de Manutenção Geral, Auxiliar de Obras e Rede, Controlador Externo de Abastecimento, Operador Hidráulico, Fiscal de Instalações Hidráulicas, Operador de Automação, Operador de ETE, Técnico de Laboratório, Técnico de Segurança do Trabalho, Biólogo, Contador, Engenheiro (Agrimensor), Engenheiro (Civil), Engenheiro (Mecânico) e Químico.**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

- para os empregos: **Eletricista de Manutenção, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Informática.**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação na prova prática;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

- para os empregos: **Auxiliar Administrativo e Fiscal Leiturista;**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

- para o emprego **Procurador Jurídico;**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação na prova prático-profissional;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

2.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

3. Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos portadores de deficiência aprovados), se for o caso.

IX - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

2. Em caso de interposição de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público, o candidato deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

2.1. O recurso especificado no "caput" deste item não será aceito por meio de fac-símile, e-mail, protocolado pessoalmente ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capitulo.

3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 3.1. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
- 3.2. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no site www.vunesp.com.br.
- 3.3. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova.
5. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
6. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
7. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos, na página específica do Concurso Público.
8. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.
9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova(s).
10. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
11. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

X – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação será realizada pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – C.L.T. e obedecerá à ordem de Classificação Final dos candidatos e de acordo com as necessidades do SAAE, com prévia publicação de convocação no Diário Oficial do Município.
2. O candidato convocado será submetido ao exame de saúde admissional (físico e mental) que o comprove apto para o emprego.
3. Nos termos das Leis Municipais nº 12.663 de 10/10/00 e nº 13.062 de 19/09/02, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir durante a vigência deste concurso, para os candidatos portadores de necessidades especiais, desde que aprovados.
4. Os portadores de necessidades especiais participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.
5. As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação destes candidatos, nos termos do § 3º da Lei Municipal nº 12.663 de 10/10/00.
6. Por ocasião da contratação, deverão ser apresentados cópias autenticadas dos seguintes documentos:
 - 6.1. Escolaridade prevista no inciso I do Edital dos Concursos;
 - 6.2. 2 fotos 3x4;
 - 6.3. Carteira de Identidade;
 - 6.4. Cadastro de Pessoa Física;
 - 6.5. Carteira Profissional (só original);
 - 6.6. Carteira Nacional de Habilitação (Para os empregos de Motorista, Operador de ETE, Operador de Máquinas Pesadas, Fiscal de Instalações Hidráulicas, Fiscal Leiturista, Controlador Externo de Abastecimento, Pedreiro, Técnico de Segurança do Trabalho, Eletricista de Manutenção e Operador Hidráulico)
 - 6.7. Título de Eleitor e comprovação de estar quites com a justiça eleitoral;
 - 6.8. PIS/PASEP;
 - 6.9. Certidão de nascimento (se solteiro), comprovando ter 18 anos completos;
 - 6.10. Certificado de Reservista; para candidatos do sexo masculino;
 - 6.11. Certidão de Casamento, se for o caso;
 - 6.12. Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
 - 6.13. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos se for o caso;

6.14. Comprovante de endereço;

6.15. atestado de antecedentes criminais, ou protocolo de solicitação. Na hipótese de apresentação posterior do atestado, do qual conste restrições, implicará na rescisão do contrato de trabalho.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2. Quando da contratação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios constantes no item 6. do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES.

2.1. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação.

4. O prazo de validade deste Concurso Público será de dois anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério do SAAE SÃO CARLOS, uma única vez e por igual período.

5. Caberá ao Presidente do SAAE SÃO CARLOS a homologação deste Concurso Público.

6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município.

7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da prova neste Concurso Público.

8. As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, e pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a classificação definitiva, as informações serão de responsabilidade do SAAE SÃO CARLOS.

9. Em caso de alteração de algum dado cadastral até a emissão da classificação definitiva, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante o prazo de validade deste Certame, pessoalmente, ao SAAE SÃO CARLOS.

10. O SAAE SÃO CARLOS e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de objetos e documentos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.

11. O SAAE SÃO CARLOS e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

12. O SAAE SÃO CARLOS e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação no Diário Oficial do Município documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

13. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no site www.vunesp.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo SAAE SÃO CARLOS.

16. Decorridos 90 dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o SAAE SÃO CARLOS poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

18. Não será permitida a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, exceto nas hipóteses previstas no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

19. O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

Informações

Fundação VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – Perdizes – São Paulo - CEP 05002-062

Horário: dias úteis - das 8 às 13horas e das 14 às 17horas

Disque VUNESP: fone (11) 3874-6300 - dias úteis - das 8 às 20 horas

Site: www.vunesp.com.br

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

Avenida Getúlio Vargas, 1500 – Jardim São Paulo – São Carlos – SP – CEP 13.570-390

Horário: dias úteis - das 8 às 12horas e das 14 às 18horas

Fone (16) 3373-6400 – 0800 111 064

Site: www.saaesaocarlos.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Carlos, 10 de março de 2014.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA

- Executar a abertura de valas em geral;
- Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves ou pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, adicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar os estoques dos mesmos;
- Auxiliar os eletricitistas e mecânicos, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
- Montar, consertar e colocar em funcionamento os aparelhos, máquinas e equipamentos de elevação e sucção de água e esgoto;
- Consertar e conservar os aparelhos e equipamentos de produção do SAAE;
- Operar compressores, moto-bomba, lixadeira, esmerilhadeira, furadeira, martelete e outros;
- Fazer a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto;
- Carregar e descarregar materiais e equipamentos de veículos nos locais de trabalho para realização dos serviços;
- Instalar conjuntos moto-bomba e realizar a sua manutenção com substituição de peças, tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rotor etc.;
- Instalar e manter dosadores;
- Manter fichas de cadastro de equipamento e eventos de manutenção;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL

- Executar a abertura de valas em geral;
- Executar serviços de capina em geral;
- Executar quando necessária manutenção de esgoto;
- Auxiliar os serviços de jardinagens;
- Desobstruir os locais de trabalho de todo despejo ou transportar materiais para os locais de trabalho;
- Fazer a limpeza em condutores das redes de água e esgoto; limar material, roçar, capinar pastagens dos mananciais, reservatório, estação de água e esgoto; abrir e limpar valas, valetas, poço de visita (P.V.), redes de água e esgoto, caixas sépticas e outros;
- Carregar e descarregar caminhões e outros, com material de construção, equipamentos, produtos para tratamento de água e esgoto, tubulações, entre outros materiais;
- Efetuar limpeza nas grades de entrada da ETE's, caixas de areias e outros, retirando sólidos flutuantes no esgoto, utilizando vassouras, pá, carro de mão, jato de água.
- Auxiliar nos serviços de pedreiro, tais como: assentamento de piso e azulejos, bater massa para reboco e concreto;
- Confecção e assentamento de muretas para instalação de hidrômetros;
- Execução de obras de manutenção e construção de prédios (reconstrução de muros, paredes, calçadas, alicerces, poços, reservatórios de água, construção de poço de visita (P.V.), caixas sépticas, tampões, caixas e poços de esgoto e outras estruturas assemelhadas);
- Executar serviços de escavação reitero, assentamento de tubos, curvas, joelhos e outros em extensão de rede;
- Efetuar manobras, abrindo e fechando os registros das redes para controlar o abastecimento de água nos diversos pontos da cidade;
- Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves ou pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, adicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar os estoques dos mesmos;
- Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando as gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral;
- Efetua a limpeza e conservação de áreas verdes da autarquia, carpindo, limpando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do local;
- Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e equipamentos, valendo-se do esforço físico e/ou de outros recursos, visando contribuir para a execução de trabalhos;
- Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
- Auxiliar o pedreiro, colocando os materiais e utensílio em posição de uso, preparando a argamassa no traço requerido pelo profissional;
- Auxiliar o operador hidráulico, colocando os materiais e utensílios em posição de uso, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;
- Auxiliar o operador hidráulico na localização e reparação de vazamento em redes e ramais de água e esgoto, bem como na instalação, reparação e substituição de hidrômetros e padrões de medições e vistorias internas;
- Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- Executa serviços relacionados com o caminhão pipa, tais como: carga e descarga, lavagem de ruas, subir em caixas d'água para engatar mangueira para descarga;
- Preparar café e leite, utilizando-se de fogão a gás e cafeteira elétrica;
- Servir café e água no balcão da cozinha;

- Manter limpas as dependências internas da cozinha, inclusive pisos, azulejos, fogão e balcão frigorífico;
- Controlar o material de limpeza, café, água, açúcar, gás e zelar pela sua guarda;
- Manter as garrafas e louças em perfeitas condições de higiene;
- Efetuar a limpeza de janelas, divisórias, mesas, paredes de alvenaria, azulejos, madeira, escadas e corrimões, pisos vitrificadas, Paviflex, sinteco, cadeiras, poltronas, telefones, máquinas, pias, vasos sanitários, torneiras, portas, armários, elevadores, forrações, lixeiras, carpetes e cinzeiros, utilizando-se de aspirador de pó, vassouras e outros utensílios e produtos de limpeza;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

AUXILIAR DE OBRAS E REDE

- Executar a abertura de valas em geral;
- Executar serviços de capina em geral;
- Executar quando necessária manutenção de esgoto;
- Auxiliar os serviços de jardinagens;
- Desobstruir os locais de trabalho de todo despejo ou transportar materiais para os locais de trabalho;
- Fazer a limpeza em condutores das redes de água e esgoto; limar material, roçar, capinar pastagens dos mananciais, reservatório, estação de água e esgoto; abrir e limpar valas, valetas, poço de visita (P.V.), redes de água e esgoto, caixas sépticas e outros;
- Carregar e descarregar caminhões e outros, com material de construção, equipamentos, produtos para tratamento de água e esgoto, tubulações, entre outros materiais;
- Efetuar limpeza nas grades de entrada da ETE's, caixas de areias e outros, retirando sólidos flutuantes no esgoto, utilizando vassouras, pá, carro de mão, jato de água.
- Auxiliar nos serviços de pedreiro, tais como: assentamento de piso e azulejos, bater massa para reboco e concreto;
- Confecção e assentamento de muretas para instalação de hidrômetros;
- Execução de obras de manutenção e construção de prédios (reconstrução de muros, paredes, calçadas, alicerces, poços, reservatórios de água, construção de poço de visita (P.V.), caixas sépticas, tampões, caixas e poços de esgoto e outras estruturas assemelhadas);
- Executar serviços de escavação reitero, assentamento de tubos, curvas, joelhos e outros em extensão de rede;
- Efetuar manobras, abrindo e fechando os registros das redes para controlar o abastecimento de água nos diversos pontos da cidade;
- Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves ou pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, adicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar os estoques dos mesmos;
- Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando as gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral;
- Efetua a limpeza e conservação de áreas verdes da autarquia, carpindo, limpando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do local;
- Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e equipamentos, valendo-se do esforço físico e/ou de outros recursos, visando contribuir para a execução de trabalhos;
- Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
- Auxilia o pedreiro, colocando os materiais e utensílios em posição de uso, preparando a argamassa no traço requerido pelo profissional;
- Auxilia o operador hidráulico, colocando os materiais e utensílios em posição de uso, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;
- Auxilia o operador hidráulico na localização e reparação de vazamento em redes e ramais de água e esgoto, bem como na instalação, reparação e substituição de hidrômetros e padrões de medições e vistorias internas;
- Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- Executa serviços relacionados com o caminhão pipa, tais como: carga e descarga, lavagem de ruas, subir em caixas d'água para engatar mangueira para descarga;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

CONTROLADOR EXTERNO DE ABASTECIMENTO

- Liga/desliga dos conjuntos moto bombas, conforme necessidade do C.O.C.A. e comando dos operadores para as manobras de abastecimento;
- Relatar as ocorrências em boletim próprio, para que o operador seguinte tome ciência das irregularidades ocorridas no período;
- Efetuar as anotações em relatórios (ordem de serviço), conforme data em que for solicitado, para controle de setor;
- Manter e conservar a viatura;
- Executar o check-list, conforme necessidade;
- Executar as tarefas de abre e fecha registro, conforme necessidade e ordem do C.O.C.A.;
- Verificar a presença ou não, de todos os operadores de casas de bombas, diariamente, em seu horário, relatando inclusive horas extras em livro próprio;

- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

- Montagem e manutenção de painéis elétricos;
- Montagem e manutenção em rede de baixa e média tensão, banco de capacitores e instalações prediais;
- Parametrização através de notebooks:
 - acionamento variável – (inversor de frequência)
 - partida suave (soft-starter);
 - controlador de demanda.
- Execução de ligações em motores elétricos em geral;
- Executar a instalação e substituição de peças e equipamentos pertinentes às instalações prediais, elevatórias de água e esgoto e pequenos reparos em equipamentos de automação;
- Revisar frequentemente todas as instalações e equipamentos elétricos, verificando isolamentos, limpando e/ou reapertando cabos, conexões, terminais, disjuntores etc.
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

MOTORISTA

- Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas;
- Fazer pequenos reparos de urgência. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva dos veículos;
- Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais determinados;
- Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado;
- Poder efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento;
- Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso;
- Transportar materiais, de construção em geral, como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;
- Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodados itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento;
- Promover o abastecimento de combustível, água e óleo;
- Cumprir a legislação referente ao Código Nacional de Trânsito;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;
-

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas.
- Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar ou mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- Operar máquinas de abrir canais de abastecimento de água e receptor de esgoto e outros serviços.
- Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos de ruas e outras obras.
- Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados no fechamento de canais.
- Movimentar a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares.
- Executar serviço de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros.
- Providenciar o abastecimento de combustível, água, lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade.
- Conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho.
- Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para transporte dos mesmos.
- Efetuar serviço de manutenção de máquinas, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

OPERADOR HIDRÁULICO

- Marcar os pontos de colocação das tubulações união e furos nas paredes, muros ou escavações do solo, utilizando instrumentos de traçagem ou marcação para orientar a instalação do sistema projetado;

- Abrir valeta no solo e rasgo nas paredes, guiando pelos pontos chaves e utilizando ferramentas de escavação manuais ou mecânicas, para introduzir os tubos e partes anexas;
- Executa o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos, utilizando serra manual, tarraxa, bancada de curvar tubos e outros dispositivos mecânicos, para formas a linha de canalização;
- Tampona juntas, empregando material apropriado ou soldando-as, para eliminar as possibilidades de vazamento;
- Posiciona e fixa os tubos baseando-se no projeto elaborado e utilizando parafusos, porcas, luva de junção, solda ou argamassa para confeccionar a linha de condução do fluido e outras ligações;
- Instala louça sanitária, condutores, caixa d'água, válvula de retenção, válvula de descarga, chuveiro elétrico e outras partes componentes das instalações, utilizando nível, prumos, ferramentas manuais, soldas e outros dispositivos para possibilitar a utilização das mesmas em construção da empresa;
- Monta e instalam registro e outros acessórios de instalação de canalização, trechos de tubos metálicos e não metálicos fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema;
- Testa as canalizações utilizando-se ar comprimido ou água sobre pressão e observando manômetros, para assegurar-se para vedação de todo o sistema e repara-lo caso seja localizado vazamento;
- Executa manutenção das instalações, substituindo o reparando partes componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros para mantê-la em boas condições de funcionamento;
- Trabalha no assentamento de rede de distribuição e abastecimento de água e rede coletora de esgoto e serviço correlato;
- Executar serviços de instalações e desligamento de ligações de água e esgoto;
- Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- Localizar e reparar vazamento em redes e ramais de água e esgoto; instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medições;
- Executar o corte e a religação de água;
- Realizar visita aos consumidores com problemas relacionados com a medição de consumo e as condições de conexão do usuário às redes de água e esgoto, baseadas em procedimentos internos fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, verificando as irregularidades apontadas;
- Realizar visita para verificar e detectar possíveis ligações clandestinas, auxiliando o Fiscal de Instalações Hidráulicas na notificação ao consumidor e proceder o corte da ligação quando necessário;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

PEDREIRO

- Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte referente à alvenaria;
- Verificar as características da obra, examinando planta e outras especificações da obra, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;
- Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão;
- Mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos;
- Assentar tijolos, ladrilhos, pisos e pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar poço de visita de água e de esgoto, parede, viga, pilar, degraus de escadas e outras partes da construção;
- Constrói base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins;
- Constrói caixas para sistema elétrico e hidráulico, de bueiros para água pluvial, de registro de água e casa de cloro;
- Executa serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapé, verificando material e ferramentas necessárias para a execução do trabalho;
- Executa trabalhos de manutenções corretivas de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas;
- Reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atendendo ao prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimento;
- Executar assentamentos de tubos para redes de água e esgoto;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Reportar-se ao chefe da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
- Atendimento ao público em geral, solucionando as dúvidas e prestando as informações necessárias;
- Analisar documentos, efetuar a classificação e/ou registros necessários;
- Redigir documentos;
- Elaborar cálculos, emitir guias de pagamento e/ou outros documentos legais;
- Consultar informações ou processos para verificação de seu andamento ou mesmo para adquirir informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades;
- Elaborar documentos, atas, relatórios, portarias e decisões e responsabilizar-se por seu arquivamento;
- Preparar pastas para arquivos;

- Arquivar documentos e correspondências;
- Pesquisar documentos e correspondências em arquivos e fichários;
- Conferir e organizar dados e documentos, de acordo com instruções pré-estabelecidas;
- Transcrever dados em formulários;
- Atender telefone, receber, anotar e transmitir mensagens;
- Realizar serviços de digitação em geral;
- Operar microcomputador;
- Operar copiadora;
- Operar aparelho de fax;
- Receber e distribuir documentos;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

FISCAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- Realizar visita os consumidores acima referidos, para verificar as irregularidades apontadas, notificando os mesmos;
 - Fiscalizar as novas ligações solicitadas pelos consumidores, o padrão das caixas e sua altura, de acordo com as normas estabelecidas pela autarquia;
 - Fiscalizar as ligações clandestinas, notificar o usuário consumidor e solicitar o corte necessário;
 - Verificar e orientar os usuários consumidores se constatado desperdício de água por parte do mesmo;
 - Realizar a leitura de cada hidrômetro, registrando-a no referido coletor;
 - Realizar anotações em Ordens de Serviço e Termos de Notificações sempre que for encontrada qualquer irregularidade nos hidrômetros, nas condições de conexão do usuário às redes de água e esgoto ou ainda que não esteja cadastrado junto ao SAAE;
 - Receber a verificação dos hidrômetros e conexão do usuário à rede de água que tiveram um consumo fora da média (alto ou baixo), baseado em uma relação recebida pela área do SAAE;
 - Anotar em Ordens de Serviço e termos de Notificações todas as ocorrências verificadas nos hidrômetros, tais como danificado, quebrado, cúpula embaçada, difícil acesso;
 - Realizar a entrega domiciliar das contas de água e esgoto;
 - Fiscalizar as ligações domiciliares, comerciais e industriais de água e esgoto;
 - Verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais;
 - Fazer a conferência da categoria do estabelecimento, visando a definição do valor da tarifa a ser paga pelo usuário;
 - Fazer a fiscalização geral dos serviços prestados pelo SAAE junto à população;
 - Opinar sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto;
 - Orientar os usuários dos serviços de água e esgoto quanto ao cumprimento das leis e regulamentos, pertinentes aos serviços do SAAE;
 - Informar qualquer irregularidade verificada em suas atividades diárias;
 - Cadastrar usuários, levantar número de economias funcionando e detectar ligações clandestinas.
- Executar corte e religação de água;
 - Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

FISCAL LEITURISTA

- Realizar a leitura de cada hidrômetro, registrando-a no referido coletor;
 - Realizar a anotação manual em planilha, a lápis ou a caneta, quando for encontrado um hidrômetro que não tenha dados no coletor;
 - Anotar na planilha todas as ocorrências verificadas no Hidrômetro tais como quebrado ou inacessível;
 - Realizar a entrega domiciliar das contas de água e esgoto;
 - Orientar os usuários dos serviços de água e esgoto quanto ao cumprimento das leis e regulamentos, pertinentes aos serviços do SAAE;
 - Informar qualquer irregularidade verificada em suas atividades diárias;
 - Realizar levantamento de categoria de cobrança;
 - Executar vistorias pertinentes à instruir processos e protocolos administrativos e de revisão de contas de competência do Setor e/ou Gerência;
 - Executar a entrega domiciliar de comunicado e/ou aviso impresso de utilidade públicas pertinentes ao SAAE, Prefeitura Municipal e Órgãos Públicos, ou ainda à critério dos níveis hierárquicos superiores;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

OPERADOR DE AUTOMAÇÃO

- Mandar e fazer cumprir as determinações aos operadores externos e aos operadores de casas de bombas com o objetivo de não faltar água à população;
- Relatar em local próprio, as ocorrências do seu turno, avisando o operador subsequente dos casos mais graves;
- Assegurar que os reservatórios permaneçam com água suficiente para o abastecimento da população, ligando ou desligando os conjuntos moto bombas, quando necessário;

- Não deixar extravasar os reservatórios, desligando os conjuntos de recalques nos limites máximos, já determinados em cada reservatório;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

OPERADOR DE ETE

- Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de esgoto;
- Preparar soluções e dosagens de produtos químicos;
- Fazer limpeza nas instalações do laboratório, bem como nos aparelhos, equipamentos e vidrarias da ETE e fazer limpeza das unidades de gradeamento e caixas de areia da ETE;
- Proceder à lavagem de filtração da ETE;
- Controlar o nível de lodo e sobrenadantes dos reatores ou unidades da ETE e remover elementos que interfiram no processo de tratamento;
- Preencher os relatórios diários da ETE;
- Realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos de acidentes no local de trabalho;
- Levar ao conhecimento imediato as anormalidades ocorridas no seu turno de trabalho;
- Fazer limpeza nas instalações do laboratório, bem como nos aparelhos, equipamentos e vidrarias da ETE;
- Operar e controlar válvulas, registros, equipamentos, motores e aparelhos;
- Proceder a digitação de dados e acompanhamento deles;
- Acompanhar e seguir as orientações constantes no Plano de Operação da ETE;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

- Limpeza de vidrarias e equipamentos de uso do laboratório;
- Realizar serviços de apoio para o desenvolvimento dos trabalhos do laboratório;
- Determinação por método colorimétrico (espectrofotômetro DR 2000) para análises de flúor, ortopolifosfato, cor;
- Análise por titulação ácido-base, potenciométrica, complexiométrica e de oxirredução;
- Preparação e padronização de reagentes químicos;
- Análise química dos analitos de interesse no tratamento de água segundo a Portaria 518 do Ministério da Saúde de 25 de março de 2004;
- Manuseio contínuo de pHmetros, turbidímetros, deionizador, balança analítica, destilador de nitrogênio, espectrofotômetro, mufla, autoclave, condutivímetro;
- Análise de comparação colorimétrico (ferro, cloro e pH);
- Coletas de amostras d'água na saída do sistema de distribuição (poços e reservatórios) e na rede de distribuição do SAAE e incluindo reclamações via SACs;
- Análises feitas para o controle do tratamento d'água em seus estágios (bruta, decantada e final), poços profundos, mananciais e rede de distribuição;
- Análise dos produtos químicos empregados no tratamento de água nas ETAs e poços profundos;
- Descargas na rede de distribuição em pontas de rede para limpeza;
- Manutenção e calibração nos equipamentos utilizados para o tratamento e nos laboratórios;
- Manuseio de espectrofotômetro UV Shimadzu;
- Preenchimento de boletins próprios de análises e assinando como analista;
- Entrega, controle das dosagens, consumo e preparação de soluções de cloro e flúor nos poços profundos;
- Determinação da presença de micro-organismos - em amostras fornecidas pelo SAAE;
- Análise de DBO, DQO e OD;
- Preparação dos meios de cultura para exame bacteriológico;
- Preparação de reagentes para análises bacteriológicas;
- Monitoramento dos mananciais do SAAE de acordo com os Decretos do CONAMA e CETESB;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

- Instalar equipamentos e ou aparelhos eletrônicos;
- Verificar ajustes em equipamentos e ou aparelhos eletrônicos conforme parâmetros;
- Calibrar os equipamentos e ou aparelhos eletrônicos;
- Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos;
- Especificar componentes eletrônicos;
- Fazer manutenção corretiva dos equipamentos;
- Identificar os defeitos e ou problemas dos equipamentos;
- Fazer manutenções preventivas e preditivas dos equipamentos;
- Implementar dispositivos de automação e telemetria;
- Testar aparelhos eletrônicos com instrumentos de precisão;
- Executar manutenções em linhas telefônicas e PABX;

- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

- Executar serviços ou instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas, croquis e outros;
- Instalar e reparar sistemas de rede elétrica nas dependências e obras do SAAE;
- Instalar sistemas de rede elétrica em aparelhos e equipamentos;
- Examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, especificações e de instrumentos adequados para localizar e identificar defeitos;
- Reparar a rede elétrica interna e partes elétricas de máquinas, caixas e chaves de distribuição, aparelhos e equipamentos consertados ou substituídos, peça para mantê-las em condições de funcionamento;
- Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomada elétrica, calhas, bocais para lâmpada e serviços;
- Instalar e reparar disjuntores relês, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros;
- Instalar e reparar linhas de alimentação, chaves, reostatos, motores de correntes alternadas e contínuas, chaves térmicas, magnéticas e automáticas;
- Fazer a limpeza e lubrificação de motores, máquinas e equipamentos;
- Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos equipamentos e sistemas dos ETAs e ETEs, bem como nas dependências e obras do SAAE;
- Elaborar relatório técnico baseado na atividades realizadas;
- Coordenar serviços terceirizados como os de implantação e manutenção em sistemas aplicativos e os de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos eletro- selecionar e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos eletrônicos relacionados com sistemas de supervisão e automação;
- Programar, instalar e/ou manipular equipamentos especiais para aquisição e controle de variáveis analógicas e digitais;
- Instalar e manipular sistemas de medição e controle que utilizam conceitos de instrumentação industrial;
- Providenciar soluções sempre que se evidenciarem problemas de natureza técnico-operacional nos equipamentos;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- Realizar e/ou participar de estudo de viabilidade, definição de objetivos e especificações de planos de desenvolvimento, operação, manutenção, eficiência e racionalidade de sistemas;
- Planejar e executar o levantamento de informações junto aos usuários, objetivando a implantação de sistemas e ampliação do parque computacional;
- Analisar logicamente as informações coletadas, estabelecendo o fluxo e os procedimentos necessários à transformação dos dados de entrada nas informações requeridas pelo usuário, de maneira eficiente, segura e de acordo com os objetivos estabelecidos para o sistema de software e hardware;
- Desenvolver, executar, implantar e manter sistemas de hardware e software, bem como elaborar e manter atualizada a respectiva documentação;
- Prestar assistência e suporte á usuários em questões de informática;
- Executar ou promover as atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação dos equipamentos, instrumentos, ferramentas e outros materiais utilizados na área de atuação, acompanhando-as, quando a cargo de terceiros;
- Selecionar, implantar, proceder manutenção e prestar suporte no uso de software básico.(sistema operacional cliente, editor de texto, planilhas, internet, antivírus, cliente de e-mail e sistemas administrativos.);
- Planejar, implantar, administrar, ampliar e manter redes de computadores. (Lan, Wan, Wlan);
- Prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade;
- Manter o superior imediato informado sobre o andamento dos trabalhos e resultados obtidos, para possibilitar a avaliação das políticas aplicadas, bem como orientar e controlar o desenvolvimento da área de atuação;
- Manter intercâmbio com outros órgãos, fornecedores e profissionais especializados, internos ou externos à Autarquia, a fim de obter subsídios para implantação ou melhoria dos serviços prestados;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
- Propor, pesquisar e elaborar junto á área de T.I. e a fornecedores, especificações técnicas de equipamentos e sistemas (hardware e software) a serem adquiridos pela autarquia;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Efetua inspeção em locais, instalações e equipamentos nas diversas unidades da empresa, determinando fatores e riscos de acidente, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, visando a prevenção e minimização de acidentes e fatores inseguros.
- Sugerir modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância para prevenir acidentes.

- Inspecionar posto de combate a incêndios, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas
- Elaborar relatórios com base nas inspeções, comunicando o resultado das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando verificar a total observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho.
- Efetuar o desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos empregados da empresa, instruindo os mesmos quanto às normas de segurança, combate os incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, através de palestras, a fim de que possam agir acertadamente em casos de emergências.
- Coordenar a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos sobre a prevenção de acidentes, para a garantia da integridade do pessoal.
- Participar de reuniões sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto e apresentando sugestões para aperfeiçoar ao sistema existente.
- Recomendar, fiscalizar e controlar a distribuição e utilização dos equipamentos de proteção individual;
- Realizar levantamentos de áreas insalubres e de periculosidade, recomendando as providências necessárias;
- Prestar assessoramento à CIPA, apresentando sugestões e analisando a viabilidade das medidas de segurança propostas para aperfeiçoar o sistema existente;
- Manter controle estatístico dos acidentes do trabalho ocorridos na SAAE;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

BIÓLOGO

- Realizar análise e exame de esgoto e água;
- Fazer as operações para determinar a qualidade da água e as características dos esgotos, preparar soluções, relativos e padrões;
- Fazer os registros dos resultados;
- Orientar o operador de ETA-ETE, visando a melhoria da eficiência dos processos de tratamento de água e de esgoto;
- Executar análise físico-química e bacteriológica em amostra de água e esgoto de diversas origens, objetivando o controle da qualidade nas diversas fases que compõem a operação do sistema, obedecendo os padrões de qualidade da Portaria do Ministério da Saúde Portaria 518; CONAMA 357, CONAMA 375 e Decreto Estadual 8468 e/ou qualquer outra legislação que vem a ser pedida;
- Estabelecer e atualizar, juntamente com outros profissionais, as redes de amostragem de água e esgoto, necessários ao controle de qualidade a ser efetuado, atuar como facilitador em treinamento de operadores, coletores técnicos, e explicar as atividades laboratoriais e estudantes e profissionais de área afins em vista;
- Operar microcomputador em apoio as suas atividades;
- Controlar a qualidade microbiológica dos mananciais de abastecimento e corpo receptor, e também da água subterrânea.
- Identificação e determinação de algas em geral;
- Conhecimento em coletas e determinações de zooplâncton e fitoplâncton;
- Determinar a demanda bioquímica de oxigênio, demanda química do oxigênio e a concentração de oxigênio dissolvido e suas correlações ambientais;
- Elaborar cronograma de coletas dos mananciais e fazer os necessários remanejamentos;
- Fazer o controle microbiológico da água fornecida pelo SAAE (água de abastecimento) em diversos pontos da rede de abastecimento, atendendo a determinação da Vigilância Sanitária e outros órgãos;
- Registrar em boletins próprios, as análises e exames realizados;
- Comunicar imediatamente ao gerente (GTA-GTE) qualquer anomalia constatada na água distribuída ao consumo público, mananciais e ETES;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação

CONTADOR

- Elaborar e analisar os balancetes mensais e balanço geral;
- Elaborar as prestações de contas devidas pelo SAAE;
- Orientar e auxiliar na elaboração do orçamento do SAAE;
- Informar e instruir documentos contábeis em geral;
- Coordenar os trabalhos de contabilidade e tesouraria;
- Auxiliar a seção de tarifação na formulação de cálculos das tarifas;
- Proceder à execução orçamentária;
- Acompanhar execução orçamentária;
- Atender as diligências do Tribunal de Contas do Estado;
- Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- Elaborar relatórios contábeis em consonância com as áreas de finanças, orçamento, patrimônio, almoxarifado, demonstrado de forma clara e objetiva, os resultados entre as receitas previstas e as arrecadadas e o montante das despesas fixadas com as realizadas.
- Supervisionar o arquivamento de documentos contábeis;

- Supervisionar o registro de operações contábeis e levantamento de balanço e balancetes patrimoniais, econômicos e financeiros;
- Execução em grau de maior complexidade, relativas à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícias contábeis, de balancetes, balanço e demonstrações contábeis
- Colaborar na elaboração de estatística econômica e financeira do órgão e fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- Exercer a função de Controle Interno do SAAE;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

ENGENHEIRO (AGRIMENSOR)

- Realizar atividades em topografia, geodesia e batimetria.
- Elaborar documentos cartográficos.
- Efetuar levantamentos através de imageamento terrestre, aéreo e orbital.
- Gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia.
- Assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas.
- Aplicar agrimensura legal.
- Implantar cadastro técnico multifinalitário.
- Implementar projetos geométricos.
- Pesquisar tecnologias em agrimensura e cartografia.
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.

ENGENHEIRO (CIVIL)

- Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante convênio ou contrato com empresas especializadas em engenharia sanitária, de direito público ou privado, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação e manutenção dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto sanitário;
- Estudar e planejar, na área do município, os recursos hídricos disponíveis, tanto em curso de água para captação em represas como subterrâneo;
- Elaborar procedimentos técnicos para ampliação e reparo em rede de água e esgoto;
- Realizar estudos de viabilidade técnica para elaboração de projetos de prolongação de rede de água e de esgoto;
- Elaborar projeto dentro das normas do SAAE de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e orçamentos, para submeter à apreciação superior;
- Fazer o acompanhamento e fiscalização de obras que estão a cargo de empresas terceirizadas;
- Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, observando o cumprimento das especificações técnicas e exigidas, para assegurar os padrões de segurança e qualidade;
- Proceder uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
- Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados;
- Análise e dimensionamento dos elementos estruturais. Instalações prediais. Fiscalização e acompanhamento da aplicação de recursos;
- Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
- Estabelecer, acompanhar e executar rotinas e processos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgoto;
- Emitir parecer técnico e elaborar estudos que visem a implantação de programas e projetos na área de saneamento no Município;
- Calcular as perdas físicas das principais etapas dos sistema de abastecimento;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

ENGENHEIRO (MECÂNICO)

- Especificar, calcular e desenhar sistemas de bombeamento de água, conjuntos eletromecânicos, componentes e ferramentas.
- Definir ferramentas, equipamentos de bombeamento, motores elétricos e a combustão.
- Controlar o processo produtivo e a qualidade do produto.
- Implantar sistemas de controle de desempenho de equipamento.
- Elaborar normas, manuais e especificações técnicas.
- Elaborar planos de manutenção preventiva e preditiva, inspecionando, testando e coletando dados técnicos de funcionamento dos sistemas, conjuntos mecânicos e componentes.
- Realizar perícia técnica em equipamentos e componentes mecânicos.
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.

- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.

PROCURADOR JURÍDICO

- Prestar assessoria em assuntos de natureza jurídica, e postular em juízo ou fora dele, em qualquer foro ou instância em nome da Autarquia, em feitos em que seja autora, ré, assistente, oponente ou interveniente, no sentido de resguardar seus direitos e interesses;
- Emitir pareceres e responder a requerimentos, encaminhados pelas unidades administrativas da Autarquia, através da autoridade competente e superior hierárquico mediante pesquisa de legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares;
- Estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;
- Interpretar normas legais gerais e administrativas pertinentes à Autarquia, para orientar e responder à consultas das unidades da Autarquia;
- Assessorar o procurador chefe;
- Integrar comissões processantes;
- Diligenciar em busca de provas e instruções necessárias ao fiel cumprimento do mandato;
- Comparecer em audiências;
- Contribuir nas atualizações de regulamentos/normas autárquicas;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

QUÍMICO.

- Fazer análises e exames de água e esgoto;
- Implantar as normas e procedimentos para determinar a qualidade da água distribuída;
- Preparar as várias soluções, reagentes e padrões utilizados no exames;
- Fazer os registros dos resultados dos exames;
- Orientar os operadores da ETA e ETE, visando sempre à melhoria da qualidade de água e esgoto e da eficiência das instalações;
- Orientar os auxiliares e apresentar sugestões para um melhor desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo;
- Aplicar as portarias e normas vigentes no que tange ao controle de qualidade da água e do esgotamento sanitário;
- Executar análise físico-química e bacteriológica em amostra de água e esgoto de diversas origens, objetivando o controle de qualidade nas diversas fases que compõem a operação, obedecendo os padrões de qualidade da Portarias 518, CONAMAs e decreto Estadual. Acompanhar e fiscalizar obras de melhoria ou aplicações das ETAs e ETEs;
- Supervisionar as unidades operacionais das ETAs e ETEs diagnosticando-as;
- Necessidades, sugerindo melhorias e elaborando relatórios, para conhecimento da Divisão Técnica;
- Estabelecer e atualizar, juntamente com outros profissionais, as redes de amostragem de água e esgoto, necessários ao controle de qualidade a ser efetuado;
- Atuar como facilitador em treinamento de operadores, coletores e técnicos, e explanar as atividades laboratoriais a estudantes e profissionais de área afins em vista;
- Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

Anexo II – Conteúdo Programático

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Empregos: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL, AUXILIAR DE OBRAS E REDE, CONTROLADOR EXTERNO DE ABASTECIMENTO, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR HIDRÁULICO e PEDREIRO.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição DAS ATRIBUIÇÕES (ANEXO I).

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição DAS ATRIBUIÇÕES (ANEXO I).

AUXILIAR DE OBRAS E REDE

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição DAS ATRIBUIÇÕES (ANEXO I).

CONTROLADOR EXTERNO DE ABASTECIMENTO

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição DAS ATRIBUIÇÕES (ANEXO I).

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Efetuar a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos, troca de componentes sempre que necessário.

MOTORISTA

Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Operar tratores de esteira, pá-mecânica, motoniveladora e retroescavadeira. Lubrificar pinos e verificar nível de óleo, trocando óleos e filtros. Abastecer máquinas e motores com água, combustível e lubrificante. Observar regras de trânsito. Observar o desempenho da máquina através do controle visual dos mostradores, indicadores e peças de trabalho.

OPERADOR HIDRÁULICO

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição DAS ATRIBUIÇÕES (ANEXO I).

PEDREIRO

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição DAS ATRIBUIÇÕES (ANEXO I).

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Empregos: AUXILIAR ADMINISTRATIVO e FISCAL LEITURISTA

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010**. **MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição DAS ATRIBUIÇÕES (ANEXO I) e as seguintes Leis: Lei Complementar nº 101/00 – LRF. Lei de Finanças Públicas nº 4320/64. Lei de Licitações nº 8666/93. Lei Diretrizes Saneamento nº 11445/07. Lei Municipal nº 10.255/89 – Lei Tarifária. Lei Municipal nº 10.955/94 – Altera Lei Tarifária. Lei Municipal nº 14.258/07 – Lei de Individualização Condomínio. Lei Municipal nº 14.364/07 – Lei de Parcelamento de Débitos. Lei Municipal nº 14.374/07 – Lei Tarifa Social

FISCAL LEITURISTA

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição DAS ATRIBUIÇÕES (ANEXO I).

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Empregos: FISCAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, OPERADOR DE AUTOMAÇÃO, OPERADOR DE ETE, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA e TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FISCAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição DAS ATRIBUIÇÕES (ANEXO I) e as seguintes Leis: Lei Municipal nº 10.255/89 – Lei Tarifária. Lei Municipal nº 10.955/94 – Altera Lei Tarifária. Lei Municipal nº 14.258/07 – Lei de Individualização Condomínio. Lei Municipal nº 14.374/07 – Lei Tarifa Social.

OPERADOR DE AUTOMAÇÃO

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição DAS ATRIBUIÇÕES (ANEXO I).

OPERADOR DE ETE

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição DAS ATRIBUIÇÕES (ANEXO I).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição DAS ATRIBUIÇÕES (ANEXO I).

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's). Meios de comunicação: recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Acidentes de trabalho: legislação, causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Estatísticas de acidentes. Doenças profissionais. Legislação relativa a Aposentadoria Especial, Auxílio Doença e Auxílio Acidente. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC). Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Aspectos de saúde coletiva.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Conhecimentos de: eletrônica analógica e digital, eletricidade, redes elétricas de energia. Conceitos de arquitetura de microcomputadores tipo PC e de seus periféricos. Manutenção (preventiva e reparo) de equipamentos tipo PC. Instalação física e manutenção (preventiva e reparo) de periféricos: monitor, impressora (jato de tinta, matricial e laser), teclado, mouse, estabilizador, acionadores de disco magnético e ótico. Instalação física de rede de computadores. Instalação e manutenção de programas: Windows 98, Windows NT, Office 97/2000, antivírus. Configuração de rede de computadores: LAN, modem, internet, compartilhamento de recursos. Configuração de periféricos: monitor, impressora, teclado, mouse, disco rígido, Zip Drive, leitor/gravador de CD e DVD.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Leis e fundamentos básicos de eletricidade: circuitos elétricos e componentes eletroeletrônicos; circuitos de corrente contínua e corrente alternada. Capacitores, indutores, circuitos RC, RL e RLC série e paralelo. Materiais elétricos utilizados na confecção de componentes elétricos; instrumentos de registro e medição elétrica. Sistemas de geração e transmissão de energia elétrica. Equipamentos de medição elétrica e instalações elétricas. Máquinas elétricas; dimensionamento e especificação de máquinas e equipamentos. Circuitos elétricos e eletromagnéticos. Tipos de máquinas. Transformadores. Tópicos gerais de eletrônica: fontes de alimentação, resistores, diodos, semicondutores, transistores e circuitos básicos. Controle e automação industrial: transdutores de pressão, temperatura e ópticos. Princípio de funcionamento e aplicação dos reles e contactores. Dispositivos pneumáticos e eletro pneumáticos: atuadores e válvulas. Arquitetura dos controladores lógicos programáveis: programação Logo e Ladder. Normas técnicas, legislação e padrões elétricos de segurança e meio ambiente. Noções básicas de informática aplicada: técnicas de programação estruturada, construção de algoritmos, sistemas operacionais.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Lógica de programação. Linguagens de programação PHP, Java, C++ Builder. Programação Java Script, HTML, CSS e XML. Gerenciamento de bancos de dados relacionais e SQL. Gerenciamento de Apache, MySQL, PostgreSQL e Oracle®. Dreamweaver. Controle de backups. Arquitetura de computadores. Estações Windows® (9x/ME/NT/2000/XP) e Linux. Redes, TCP/IP, manutenção/suporte de equipamentos tipo IBM-PC; Redes Lan, Wan e Wlan. Instalação e manutenção de periféricos. Sistema operacional Windows (9X/XP/2000 Server com Active Directory), WindowsVista, Linux e FreeBSD. Instalação e organização de programas: direitos e licenças antivírus, programas de manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. Internet: conceitos gerais e protocolos.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Empregos: BIÓLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO (AGRIMENSOR), ENGENHEIRO (CIVIL), ENGENHEIRO (MECÂNICO), PROCURADOR JURÍDICO e QUÍMICO.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio,

preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BIÓLOGO

Microbiologia Morfologia e estrutura da célula microbiana (bactérias, fungos, parasitas e vírus). Nutrição, crescimento e metabolismo. Genética e taxonomia bacteriana. Mecanismos de patogenicidade das bactérias. Conceitos gerais sobre os principais grupos de indicadores microbianos de qualidade ambiental e patógenos de importância ambiental. Conceitos gerais sobre bactérias anaeróbicas. Noções de Biologia Molecular, Cultura de células. Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia)

Ecologia: Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, ecossistemas, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global); Reconhecimento dos ecossistemas terrestres existentes no Estado de São Paulo; Conceitos básicos de ecossistemas aquáticos costeiros e oceânicos; Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais; Ecologia de Paisagem; Biogeografia; Noções dos impactos ambientais causados pela poluição e implantação e operação de empreendimentos e atividades.

Limnologia: Conceitos básicos de limnologia: propriedades físico-químicas da água, ciclos biogeoquímicos, eutrofização, produtividade primária, características e compartimentos das águas continentais (ambientes lênticos e lóticos), sedimentos límnicos, usos múltiplos da água; Características das comunidades aquáticas e suas interações (biologia e ecologia do fitoplâncton, zooplâncton, vertebrados bentônicos e ictiofauna); Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico, inclusive amostras zoológicas e botânicas; Recuperação de ecossistemas aquáticos.

Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas. Padrões de qualidade de ar, solo e água; Conceitos de Indicadores biológicos de exposição e efeito; Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres; índices de qualidade das águas e variáveis físicas e químicas utilizadas para interpretação da qualidade ambiental; Técnicas de recuperação e restauração de áreas degradadas.

Avaliação de Risco e de Impacto Ambiental: Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental, incluindo aspectos relacionados à Fauna e Flora; Noções de diagnóstico ambiental, com levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos, avaliação de processos erosivos; Principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas; Vocações e valoração de danos ambientais.

Educação sanitária e ambiental Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento ambiental. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Sistemas de esgotos sanitários. Gestão de Resíduos.

Ecotoxicologia: Conceitos, Introdução de agentes químicos no ambiente, Mecanismos bioquímicos dos agentes químicos, Métodos de ensaios de ecotoxicidade, realização e interpretação de ensaios de toxicidade, cultivo e manutenção de organismos com organismos aquáticos, Genotoxicidade ambiental. Testes de genotoxicidade; Ensaios microbianos para a detecção de mutágenos ambientais;

Monitorização ambiental e biológica: Padrões de qualidade de ar, solo e água; Indicadores biológicos de exposição e efeito; Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres; Testes de genotoxicidade; Ensaios microbianos para a detecção de mutágenos ambientais; Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia); Noções de genética; Cultura de células.

Fitogeografia e biomas do Brasil. Biomas do Estado de São Paulo. Ecologia e manejo de fragmentos florestais. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna e herpetofauna e ictiofauna. Dispersão de fluxo gênico em populações naturais. Adaptação e especiação. Técnicas de monitoramento da fauna. Conservação da fauna silvestre. Ecologia e distribuição dos animais: estrutura de populações e metapopulações, efeitos da introdução de espécies exóticas e alóctones em ambientes naturais, fragmentação de ecossistemas e efeito de borda, medidas para conservação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Habitats marinhos e costeiros, proteção de áreas de reprodução e de alimentação de fauna marinha, técnicas de monitoramento de populações de aves, mamíferos e répteis

marinhos. Manejo de fauna: introduções, reintroduções, translocações, e adensamento populacional de fauna silvestre, manejo de fauna silvestre, populações e metapopulações in-situ e ex-situ, fauna ameaçada de extinção.

CONTADOR

A Contabilidade: teoria e campo de atuação: conceitos, objetivos da informação contábil. O método das partilhas dobradas. Os princípios fundamentais da contabilidade. BRAZILLIANGAAP X USGAAP (Diferenças básicas na aplicação dos princípios). A classificação contábil. A avaliação das contas patrimoniais. As demonstrações contábeis previstas na Lei nº 10303/2001 (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e das Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis). Contabilidade Societária: aspectos de maior relevância: investimentos em sociedades ligadas: coligadas, controladas, outras participações. Forma de avaliação pela equivalência patrimonial e pelo custo de aquisição. Consolidação das demonstrações contábeis. Transações entre as partes relacionadas. Transformações societárias: cisão, fusão e incorporação de sociedades. Aquisição de participações societárias com ágio ou deságio (reconhecimento e amortização). Dividendos e juros sobre capitais próprios, provenientes de participações societárias (relevantes e não relevantes). Reavaliação de ativos (tangíveis e intangíveis). Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). Demonstração do valor adicionado (Balanço Social). Análise Econômico-Financeira: ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira. Métodos tradicionais de análise econômico-financeira (horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho). Análise da necessidade de capital de giro. Fluxo de caixa (elaboração e análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Análise dos indicadores sobre preço, lucro e rentabilidade de ações. Custos e Análise de Custos: conceitos e aplicações. Classificação: diretos e indiretos, fixos e variáveis, semifixos e semi-variáveis. Custeio por absorção. Custeio variável. Custo-padrão e apuração das variações. Custeio ABC. Abordagem da gestão econômica pelo modelo GECOM. Margem de contribuição e uso da informação de custos para análise e tomada de decisões. Orçamento Empresarial e Finanças: conceitos básicos de finanças. Orçamento como instrumento de controle, integração do orçamento com a contabilidade. Previsões de receitas e custos. Planejamento estratégico: conceitos, objetivos, comprometimento corporativo, o papel do orçamento. Métodos de cálculos de depreciação, amortização e exaustão. Projeção dos resultados. Projeção de capital de giro. Fluxo de caixa. Controle de caixa. Orçamento de caixa. Cronograma financeiro. Taxa de atratividade. Taxa interna de retorno. Valor presente líquido. *Project Finance*. Contabilidade das Instituições Financeiras: o plano de contas das instituições financeiras (COSIF). Operações de crédito concedidas. Provisões para riscos de créditos. Classificações de riscos de crédito (*Rating*). Empréstimos e financiamentos obtidos. Câmbio. Limites operacionais. *Compliance*. Matemática Financeira: juros e descontos simples: conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor presente. Juros compostos: conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor presente, equivalência de capitais. Empréstimos: cálculo de valores presentes e cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização. Contabilidade Decisória: assuntos que auxiliam o gestor à tomada de decisões: orçamentos flexíveis. Contabilidade por responsabilidade e alocação de custos. Centro de lucro e preços de transferência. Custo de oportunidade. Teoria das Restrições. Inflação e mensuração do lucro. Elaboração de relatórios em moeda de poder aquisitivo constante. Valor Econômico Agregado (EVA): conceito e aplicação. EBTDA: conceito e aplicação. Balanço Social: conceito e aplicação. DVA (Demonstração de Valor Adicionado): conceito e aplicação. Auditoria: noções básicas de auditoria independente e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de Auditoria. Controles internos. Cartacomentário ou relatório de controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal: responsabilidade da Gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites; receita corrente líquida (conceito); L.D.O. e a Lei Orçamentária Anual; execução orçamentária e cumprimento das metas; receita pública; despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites; transferência de recursos públicos para o setor privado; endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições; a gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. Legislação Tributária. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas: Incidência. Base de cálculo: lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado. Formas de pagamento. LALUR: forma de escrituração fiscal. Dedutibilidade: regra geral. Despesas e custos indedutíveis: regra geral. Alíquota e adicional do Imposto de Renda. Contribuição Social Sobre o Lucro: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Incentivos fiscais. Depreciação acelerada incentivada. Imposto de Renda Diferido. Lucro da exploração. Provisões tributárias (IRPJ – CSSL – PIS/PASEP – COFINS). Incorporação, fusão, cisão, transformação e extinção de empresas: Aspectos tributários relativos ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Contribuição Social Sobre o Lucro. COFINS: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. PIS/PASEP: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Lei Complementar nº 101/00 – LRF. Lei de Finanças Públicas nº 4320/64. Portaria STN nº 437/2012. Portaria Conjunta nº 02 de 13/07/12.

ENGENHEIRO (AGRIMENSOR)

Topografia. Geodésia. Fotogrametria e fotoidentificação. Sensoriamento remoto. Cartografia. Cadastro técnico e planejamento urbano. Traçado de estradas e cidades. Agrimensura legal. Conhecimentos de AutoCad. Projeto e execução de loteamentos e arruamentos. Projeto e execução de redes de água e esgotos destinados ao parcelamento do solo. Projeto e execução de estradas de rodagem. Cadastro técnico municipal. Avaliações e perícias. Geoposicionamento.

ENGENHEIRO (CIVIL)

Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos moto-bomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. Conhecimento de informática, especificamente Autocad.

ENGENHEIRO (MECÂNICO)

Mecânica-Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Cargas distribuídas. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes. Geometria das áreas. Mecânica-Dinâmica: Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. Resistência dos materiais: Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Projetos de vigas. Deslocamentos em vigas. Elementos de máquinas: Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. Mecânica dos fluidos: Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. escoamento incompressível. Transmissão de calor: condução unidimensional em regime permanente. Convecção. Termodinâmica: Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. Materiais de construção mecânica: diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. Tecnologia mecânica: Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais destrutivos e não destrutivos. Inspeção dos equipamentos – técnicas de inspeção. Máquinas hidráulicas: Propriedades dos fluidos. escoamento de fluidos em tubulações. Classificação e características de bombas. Turbomas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga-curvedas, características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. Eletrotécnica: conceitos básicos de eletrotécnica. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. Transformadores. Lubrificação: lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. Qualidade e administração da produção: administração de materiais. Formação e controle de estoques.

Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade. Noções de Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental. Informática aplicada à Engenharia. Programação, controle e fiscalização de obras: Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). Controle de materiais. Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras.

PROCURADOR JURÍDICO

Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Autonomia municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: *habeas corpus*, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição, a injunção. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Da Ordem Social. Constituição Federal de 1988 – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. – Dos Direitos Políticos. Direito Civil: Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; condomínio em edificações. Direito do autor: noções gerais, direitos morais e patrimoniais, domínio público, relações do Estado com o Direito do Autor. Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca. Dos direitos de vizinhança, uso nocivo da propriedade. Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificação e modalidades. Efeitos, extinção e inexecução das obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais, da evicção. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito. Enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil do particular. Direito material ambiental. Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei n.º 8078/90, conceitos, indenização por dano material e moral. Do Direito de Família: casamento. Efeitos jurídicos. Regime dos bens entre os cônjuges. Dissolução da sociedade conjugal. Relações de parentesco. Tutela, curatela. Ausência. União estável. Do Direito das Sucessões: Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Herança jacente. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta. Declaração incidental de

inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento ordinário. Procedimento sumário e especial. Petição inicial, resposta do réu, revelia, intervenção de terceiros, litisconsórcio e assistência. Dos procedimentos especiais. Das Ações reivindicatórias e possessórias. Da Ação de Nunciação de Obra Nova. Dos Embargos de Terceiros, usucapião. Antecipação da tutela de mérito. Julgamento conforme o estado do processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença. Das diversas espécies de execução, embargos do devedor, execução contra a Fazenda Pública. Exceção de preexecutividade. Intervenção. Do Processo cautelar. Mandado de Segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Hábeas data. Tutela antecipada nas ações coletivas. Ação popular. Ação Civil Pública. Ação Monitoria. Ação Declaratória Incidental. Execução Fiscal. – Lei n.º 6.830/80. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Despejo. Ação de desapropriação. Procedimentos especiais de proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à criança e ao adolescente. Processos nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Arbitragem. Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Fazenda Pública no Processo Civil. Prazos. Prerrogativas. Direito Administrativo: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Poder de polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado, responsabilidade dos agentes públicos. Meio ambiente e proteção ambiental. Proteção de mananciais. Tutela. Direito Urbanístico, Lei Lehmann (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979). Improbidade Administrativa: Lei Federal nº 8.429/92. Direito Tributário: Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes do direito tributário, fontes primárias: a Constituição, leis complementares, tratados e convenções internacionais, resoluções do Senado, leis ordinárias, leis delegadas, decretos-leis; fontes secundárias: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, princípios constitucionais tributários, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato imponible. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária, parafiscalidade. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Imunidade e isenção tributária, anistia. O crédito tributário, constituição do crédito tributário; lançamento, definição, modalidade e efeitos do lançamento; suspensão do crédito tributário, modalidades; extinção do crédito tributário, modalidades; exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências e cobrança em falência; responsabilidade dos sócios em sociedade por quotas de responsabilidade limitada; alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Dívida ativa, inscrição do crédito tributário, requisitos legais dos termos de inscrição, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidão de dívida ativa. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica do ilícito tributário e dos crimes tributários. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal. Tributos municipais. Direito do Trabalho: Relação de Trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores. Contrato de Trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repousos. Férias. Sindicatos. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas. Seguridade Social. Conceitos fundamentais. Princípios. Direito Penal: Código Penal (com as alterações legais até o último dia de inscrição) – Dos Crimes contra a Administração Pública; Dos Crimes contra a Administração da Justiça; Dos Crimes contra a Fé Pública; Dos Crimes praticados por particular contra a Administração em geral; Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Da Aplicação da Lei Penal; Do Crime; Da Imputabilidade; Do Concurso de Pessoas; Das Penas; Da Extinção da Punibilidade. Direito Processual Penal: Código de Processo Penal (com as alterações legais até o último dia de inscrição) – Do Inquérito Policial; Da Ação Penal; Da Ação Civil; Da Competência; Das Questões e Processos Incidentes; Da Prova; Da Prisão e da Liberdade Provisória; Das Citações e Intimações; Da Sentença; Do Processo Comum; Dos Processos Especiais; Das Nulidades e dos Recursos em Geral; Do Habeas Corpus e seu Processo; Da Execução. Lei Orgânica do Município de São Carlos. Lei de Licitações Lei Federal **8666** de junho de 1993.

QUÍMICO

Soluções: conceito geral, concentração de soluções. Volumetria: de neutralização, de precipitação, de oxidação e redução e de complexação. Teoria dos indicadores. Medidas de Ph. Equilíbrio em sistemas homogêneos: hidrólise de

sais. Tampões. Equilíbrio em sistemas heterogêneos. Propriedades coligativas das soluções. Gravimetria. Separações de misturas líquido-líquido. Teoria da destilação. Separações de misturas de substâncias inorgânicas: fundamentos gerais. Separações de misturas de substâncias orgânicas: fundamentos gerais. Cromatografia em fase gasosa. Cromatografia em fase líquida de alta eficiência. Espectrofotometria de UV-VIS e IV. Espectrometria de RMN 1D e 2D. Espectrometria de absorção atômica. Caracterização e segregação de resíduos químicos. Tratamento e disposição de resíduos químicos.